

DECRETO Nº 153/2017

NERÓPOLIS/GO, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE
FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Goianira-Goiás, o Funcionário Efetivo da Prefeitura Municipal de Nerópolis, o Sr. **GASPAR DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 3122, CPF nº 310.851.641-87, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Goianira-GO, pelo período de 01º de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem, ficando todo o ônus a cargo do órgão solicitante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO,
Estado de Goiás, no dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal